



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2024 – BIÊNIO 2023/2024.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores vereadores da Legislatura 2021/2024, para deliberarem sobre os assuntos a seguir tratados. **EXPEDIENTE.** Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente determinou que todos ficassem de pé para que se iniciasse o momento de oração, com a oração do “Pai nosso e Ave-Maria”, e para a execução dos hinos Nacional e Municipal. Em seguida o Presidente verificou pelo painel de presença que os seguintes vereadores estavam presentes e, uma vez que havia quórum legal para o início dos trabalhos, com a presença dos vereadores: **Antônio Francisco Delmiro, Francisco José Vidal de Queiroz, Fabiano Lemos Cabral, Francisco Alderi Gomes Rodrigues, Júlio Laurentino Neto, José Cláudio Lopes Leitão, Joana Darc Costa Silva Schweizer, Francisca Maria Paz de Sousa e Cristiano de França Pereira**, declarou aberta a sessão. O Presidente anunciou que como todos os vereadores já haviam lido a Ata e não apontaram nenhuma alteração, a colocou em discussão. Como não houve discussão, passou-se a votação e a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. O presidente solicitou ao secretário a leitura das Correspondências recebidas. O secretário fez a leitura do **ofício nº 070/2024, da secretaria-geral do SINDSEP**, solicitando espaço na tribuna da Casa, para falar da pauta da campanha salarial 2024 e da situação do Instituto de previdência municipal. **Ofício nº 025/2024, do executivo municipal**, informando do veto parcial ao Autógrafo de lei 073/2024. **Ofício nº 029/2024, do executivo municipal**, solicitando a retirada de pauta do veto ao autógrafo de lei 702/2024. O presidente concedeu espaço na tribuna à Sra. Isaltina de Oliveira, secretária-geral do SINDSEP. A convidada discorreu a respeito da campanha salarial no ano de 2024 e sobre as condições do Instituto de Previdência do Servidor público de Choró. O presidente concedeu espaço na tribuna ao Professor Jocélio que reclamou da falta de reconhecimento com os profissionais da educação, citou como exemplo a falta de avaliação de desempenho e a falta de novos concursos, mesmo diante dos resultados favoráveis obtidos na área da educação. Como não havia mais correspondências o Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos Requerimentos, sendo lido o **Requerimento nº 019/2024 – vereador Chico Sá**, requer da secretaria de infraestrutura a construção de duas passagens molhadas, uma no rio Umari e outra no sangradouro do açude Vertentes. O autor explicou da necessidade das obras solicitadas, haja vista a grande dificuldade de se transitar por aqueles trechos no período chuvoso. O vereador Chico do Zeca fez uso da palavra para solicitar uma emenda ao requerimento para que seja construída uma passagem molhada no sangradouro do açude Pompeu Sobrinho, devido a grande possibilidade de sangria do açude público no presente ano. O vereador Fabiano Cabral discutiu o requerimento e solicitou uma emenda para a construção de três passagens molhadas, no rio próximo a casa do Amélio, no rio do Tota e na serra do Teixeira, próximo à casa do Peba. Como não houve mais pedido de discussão,



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

iniciou a votação, retornando com aprovação unânime. **Requerimento nº 020/2024 – vereador Antônio Delmiro** – requer providências do executivo municipal para que sejam disponibilizadas novas instalações para o Conselho Tutelar do Município. O Autor argumentou que não existe acessibilidade adequada no prédio do Conselho Tutelar, o que impede as pessoas que têm problemas de mobilidade de terem amplo acesso ao Conselho Tutelar e conseqüentemente aos serviços disponibilizados naquele órgão, em flagrante violação à Lei nº 10.098/2.000. O vereador Chico do Zeca comentou que além de providências quanto a acessibilidade, se necessitaria de uma reforma para melhor estruturar o prédio para melhor atender aos usuários. O vereador Fabiano Cabral solicitou ao autor uma emenda ao requerimento para que o executivo justifique o que fora feito com os valores recebidos do deputado André Figueredo, destinada a compra de um veículo e manutenção do Conselho Tutelar. O vereador Cristiano Mototáxi argumentou que já é hora de correr atrás de recursos para a construção de um prédio para ser utilizado pelo Conselho Tutelar, dada a falta de estrutura do atual prédio do Conselho. Como não houve mais pedido de discussão, iniciou a votação, retornando com aprovação. **Requerimento nº 021/2024 – vereador Fabiano Cabral** – requer pedido de providências ao Ministério Público estadual a respeito do transporte público municipal de transporte de pacientes e pedido de informações ao executivo a respeito de veículos do município: Sprinter, Etios e Renault. O Autor expôs vídeo de uma ambulância pegando fogo e de outra ambulância em condições precárias de manutenção. Afirmou que mesmo diante de tal realidade foram gastos no ano de 2023, R\$ 1.770.897,00, com serviços e peças. Também cobrou pelo paradeiro de três veículos do município: Sprinter, Etios e Renault, que não se sabe onde se encontram. O vereador Chico do Zeca relata sobre as más condições de preservação das ambulâncias do município, mesmo havendo um gasto de R\$ 1.770.000,00 com compras de peças e serviços. Fato que justifica que o caso seja levado ao Ministério Público para a tomada de providências. A vereadora Joana do Carvão discutiu o requerimento afirmando que entende que o município tem limitação orçamentária, daí o motivo dos problemas, mas que não vê necessidade de se chamar o Ministério Público para fiscalizar os problemas, na medida que existe a Câmara para isso, por isso é contra o requerimento. Não havendo mais pedido de discussão, o requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado com o voto contrário da Vereadora Joana do Carvão e abstenção da vereadora Neném Paz. **Requerimento nº 022/2024 – vereador Fabiano Cabral** – requerer da secretaria de agricultura, informações a respeito do uso de veículos do programa PAC: retroescavadeira e caminhão-pipa. O autor afirmou que fora procurado por munícipes a respeito do uso da retroescavadeira e do caminhão-pipa e que lhe indagaram a respeito do paradeiro dos citados veículos. A vereadora Joana do Carvão afirmou que a responsabilidade dos citados veículos é da secretaria da infraestrutura, devendo o requerimento ser encaminhado a esta secretaria, haja vista que foi feito um termo de cessão dos veículos para a secretaria de infraestrutura. O vereador Chico do Zeca afirmou que os veículos vieram direcionados para a secretaria de agricultura e se foram cedidos para a secretaria de infraestrutura foi para obedecer uma questão política e não técnica. O vereador Cristiano Mototáxi afirmou que lembra que foi votado nesta Casa a retirada das máquinas da secretaria de agricultura,



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

passando para a infraestrutura. Também afirmou que está feliz devido haver a possibilidade da chegada de mais uma retroescavadeira no Município, por intermédio do Deputado Domingos Neto. Não havendo mais pedido de discussão, o requerimento foi colocado em votação, retornando com aprovação, com a abstenção da Vereadora Joana do Carvão. **Requerimento nº 023/2024 – vereador Júlio Laurentino** – requerer da secretaria de infraestrutura providências em relação a conclusão do calçamento do bairro auto do cruzeiro e Rua José Clarindo de Brito. O autor explicou o requerimento afirmando que em uma visita ao auto do cruzeiro pode verificar que a água da chuva estava prestes a entrar nas residências. Fato que só poderá ser resolvido com a conclusão do calçamento. O vereador Fabiano Cabral discutiu o requerimento pedindo uma emenda para atender também as localidades de São Gonçalo, da rua de trás do distrito de Maravilha e dos vertentes. Afirma que tem conhecimento da situação do auto do cruzeiro e que a situação lá não é pior, graças ao vereador Antônio Delmiro que colocou manilhas naquele bairro. O vereador Chico do Zeca afirmou que além das áreas citadas pelo vereador Fabiano Cabral, também é necessário uma inspeção da secretaria de infraestrutura na estrada da Serra da Palha, uma vez que já havia recebido informações da péssima qualidade do material usado na reforma e que as chuvas já causaram estragos na estrada, o que certamente levará a problemas no tráfego. Não havendo mais pedido de discussão, passou-se a votação, obtendo-se aprovação, com a abstenção do vereador Cristiano Mototáxi. **Requerimento nº 024/2024 – vereador Chico do Zeca** – requer da Secretaria de Pesca do estado, INCRA e IDACE o peixamento dos açudes do município. O autor afirmou que é necessário que se povoe os açudes do município, uma vez que há a possibilidade de uma boa quadra invernos e, por isso, é necessário que se coloque alevinos nos açudes do município, com o objetivo de servir de fonte de alimentação para as pessoas. A vereadora Joana do Carvão afirmou que este requerimento já havia sido feito em novembro de 2023, mas que é a favor do presente requerimento. Não havendo mais pedido de discussão, passou-se a votação, obtendo-se aprovação unânime. **Requerimento nº 025/2024 – vereador Júlio Laurentino** – requerer do executivo a construção de uma Areninha no distrito de Santa Rita. O autor afirmou que a anos observa um abandono do distrito de Santa Rita. Daí a necessidade de uma maior atenção com aquela localidade. O vereador Fabiano Cabral afirmou que o distrito de Santa Rita é o mais esquecido, mas que o maior abandono deu-se com o fechamento da escola da Santa Rita. Concluiu afirmando que é importante a areninha, mas que há outras obras mais prioritárias para aquela localidade. O vereador Chico do Zeca afirmou que tosse que o prefeito cumpra com a promessa feita ao autor do requerimento, mas que as areninhas deveriam serem feitas em todos os distritos, dada a sua contribuição com a retirada das crianças das ruas e inserção na prática esportiva. Também, pediu que os coordenadores das areninhas não privem as crianças e adolescentes de usarem aqueles equipamentos. A vereadora Joana do Carvão concordou com o requerimento e afirmou que deseja que haja uma areninha em cada distrito. Também, que haja um responsável por cada Areninha para que as crianças possam utilizar o equipamento em qualquer horário. O vereador Cristiano Mototáxi concordou com a necessidade da Areninha no distrito de Santa Rita, pediu que seja dada continuidade aos calçamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

daquela localidade e comunicou o falecimento do Sr. Expedito Holanda. Não havendo mais pedido de discussão, passou-se a votação, obtendo-se aprovação unânime. Esgotados os requerimentos e não havendo mais matérias para o expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA**. O Presidente solicitou ao secretário a leitura do **Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024**, da Comissão de Finanças e Orçamento, que trata do julgamento das contas de governo, ano-exercício 2017. O relator, vereador Fabiano Cabral, explicou que a Comissão tem três componentes, mas que foi voto vencido, uma vez que outros dois vereadores votaram contra o relatório do TCE, que foi pela desaprovação das contas do prefeito. Também, que devido sua posição ser sempre de defender dos servidores, não poderia votar contra o parecer do TCE. O vereador Antônio Delmiro discutiu o parecer ao decreto legislativo e afirmou que a defesa do Fundo de Previdência municipal é uma garantia de que os servidores receberão seus benefícios; que como se não bastasse o prefeito ter contratado mais servidor do que a lei permite ainda há o cometimento de crime ao descontar as contribuições dos servidores e não repassar para o Instituto de Previdência. Também, afirmou da importância da desaprovação das contas do prefeito para que ele aprenda a respeitar o dinheiro público, já que ele não devolverá o que desviou. O vereador Chico do Zeca discorreu sobre comentários de um servidor municipal da saúde, quando alegou que a Câmara teria autorizado o prefeito a retirar valores do fundo de previdência. Afirmou que esta autorização jamais foi concedida, nas últimas duas legislaturas. Pediu parecer do jurídico da Casa a respeito da possibilidade de se passar o vínculo dos servidores do município da previdência própria para a previdência geral. Concluiu afirmando que acompanha o voto do relator. O vereador Júlio Laurentino afirmou que o fundo de previdência deveria ter um saldo em caixa de uns 28 a 30 milhões, caso os gestores anteriores tivessem feito todos os repasses. Também, que não entende porque os vereadores das legislaturas anteriores não pediram o afastamento dos prefeitos que também não repassaram as contribuições ao fundo de previdência. A vereadora Joana do Carvão discutiu o parecer da Comissão de FO e afirmou que o parecer do TCE é de um órgão que não conhece a realidade do município do Choró. A vereadora Neném Paz explicou a autonomia de voto de cada vereador e que acredita que o prefeito, em sua defesa, dará os devidos esclarecimentos. O vereador Cristiano Mototáxi afirmou que os julgadores das contas não conhecem a realidade do município que muitas vezes o prefeito é obrigado a dar um emprego devido as necessidades das pessoas. O vereador Chico Sá fez uso da palavra para afirmar que ainda se está votando o parecer, mas que no julgamento das contas votará a favor das pessoas. Também concordou com o vereador Julim, quando indagou o porquê de outros gestores anteriores não terem sido punidos pelos mesmos atos praticados pelo atual gestor. O presidente explicou que o Fundo de Previdência local deveria ter um saldo de R\$ 54.000.000,00 de reais, mas que o saldo atual não deve passar de R\$ 2.000.000,00. Não havendo mais pedido de discussão, o presidente colocou o parecer em votação, mas antes foi feita uma intervenção do vereador Fabiano Cabral que explicou seu voto favorável a desaprovação das contas do gestor. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado, com os votos contrários dos vereadores Chico do Zeca, Fabiano Cabral e Zé Cláudio. O Presidente colocou em discussão o veto do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

ao Autógrafo nº 702/2024, mas suspendeu a discussão do veto, uma vez que chegou à Casa um ofício do chefe do executivo pedindo pela retirada de seu veto. O presidente colocou em discussão o veto ao autógrafo de lei nº 703/2024, que trata de data limite para o início do pagamento do piso dos servidores da enfermagem. O vereador Fabiano Cabral, autor da emenda ao autógrafo vetado, reconheceu a importância dos servidores da enfermagem e que não entende porque o gestor municipal vetou todo o autógrafo, uma vez que poderia ter só vetado a emenda e já ter pago o salário aos servidores. O vereador Chico do Zeca discutiu o autógrafo vetado afirmando que não é aceitável não pagar o piso da enfermagem, na medida que a maioria dos municípios já pagam e que já chegam recursos suficientes. Não havendo mais pedido de discussão o presidente colocou o parecer ao veto em votação, obtendo aprovação unânime. O presidente colocou o autógrafo vetado em votação, obtendo aprovação unânime do texto original, com consequente derrubada do veto do executivo. O presidente solicitou a leitura dos projetos que tramitarão na Casa, mas antes o Vereador Fabiano Cabral pediu a palavra pela ordem pedindo pela criação de uma comissão de professores e vereadores para irem ao Ministério Público estadual para falar sobre problemas relacionados com a avaliação de desempenho da educação. Também informou que tomou conhecimento de um repasse do FUNDEB de R\$ 1.960.000,00, ocorrido em janeiro de 2024, e indaga se estes valores poderiam ser rateados entre os servidores da educação. O secretário fez a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 007/2024**, que institui pagamento por desempenho dos profissionais da Atenção Básica da Saúde Bucal Primária. O presidente encaminhou o PL para as devidas Comissões. Leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 008/2024**, que autoriza o executivo a firmar convênios. O presidente encaminhou o PL para as devidas Comissões. Leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 009/2024**, que dispõe sobre o reajuste salarial dos secretários escolares. O presidente encaminhou o PL para as devidas Comissões. Leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 010/2024**, que dispõe sobre o reajuste salarial do fiscal de obras. O presidente encaminhou o PL para as devidas Comissões. Leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 011/2024**, que altera a Lei nº 660/2023 e concede reajuste salarial para os cargos de coordenador da Banda de Música e diretor de Biblioteca. O presidente encaminhou o PL para as devidas Comissões. Leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 012/2024**, que concede reajuste salarial aos membros do Conselho Tutelar. O presidente encaminhou o PL para as devidas Comissões. Leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 013/2024**, que autoriza o executivo a conceder ajuda de custo a agentes culturais do município. O presidente encaminhou o PL para as devidas Comissões. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, passou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O vereador **Fabiano Cabral** fez uso da palavra facultada e retomou o assunto da criação de uma comissão para atuar sobre avaliação de desempenho, que não é feita desde o ano de 2010. O Vereador **Chico do Zeca** fez uso da palavra e discorreu a respeito de seu requerimento que tratava dos problemas causados pelos Institutos e Cooperativas que atuam no município e que não estão cumprido com suas responsabilidades a respeito dos direitos trabalhistas de seus empregados. Também, falou a respeito dos valores recebidos pelo executivo, a título de repasse, e indagou se estes valores recebidos no ano de 2023 poderá



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

ser rateado entre os professores no ano de 2024. Como não houve mais uso da palavra, o Presidente determinou a lavratura da presente ata para a próxima sessão, quando será lida e assinada pelos presentes. O presidente determinando o encerramento da presente sessão e convocou nova sessão legislativa para o dia 12 de março do ano de 2024.

1. Antônio Francisco Delmiro	<i>Antônio Francisco Delmiro</i>
2. Francisco Alderi Gomes Rodrigues	<i>Francisco Alderi Gomes Rodrigues</i>
3. Cristiano de França Pereira	<i>Cristiano de França Pereira</i>
4. Fabiano Lemos Cabral	<i>Fabiano Lemos Cabral</i>
5. Francisca Maria Paz de Sousa	<i>Maria Paz</i>
6. Francisco José Vidal de Queiroz	<i>Francisco José Vidal de Queiroz</i>
7. Joana Darc Costa Silva Schweizer	<i>Joana Darc Costa Silva Schweizer</i>
8. José Cláudio Lopes Leitão	<i>José Cláudio Lopes Leitão</i>
9. Júlio Laurentino Neto	<i>Júlio Laurentino Neto</i>